FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

PRESIDENTE: JOSÉ POLICE NETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2016

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão

16740

Matéria PL 343/2014. LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, declaro abertos os trabalhos da 12ª audiência pública, a última que realizamos em 2016 e que tem por finalidade trazer ao debate público os 5 PLs que ainda necessitam de completa instrução em nossa Comissão. Lembro que ainda hoje realizaremos a assinatura do termo de cooperação com entidades para que o processo legislativo se abasteça do conhecimento da sociedade.

O primeiro item da audiência pública é o PL 217/2013, de autoria do Vereador Laércio Benko, do PHS, que "estabelece o programa de incentivo à utilização de transporte público municipal e dá outras providências". O projeto está com prazo de vista vencido na nossa Comissão, o qual foi prorrogado em 1-06 e aguardava esta audiência pública.

Pergunto à secretaria se já há inscritos para o debate da matéria. (Pausa) Pela ordem, Vereador Salomão.

O SR. SALOMÃO PEREIRA – Sr. Presidente, pelo conteúdo do projeto, nem sei como ele chegou até aqui. Ele isenta de IPVA os veículos que ficarem parados na garagem do proprietário de segunda a sexta-feira; ou seja, o proprietário só poderá utilizar o veículo nos finais de semana. Nem sei por que o projeto chegou a esta Comissão, poderia ter sido analisado já na CCJ. Mas, estando na pauta, vamos debater.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Na realidade, por tratar-se de matéria afeta ao transporte – benefícios sendo concedidos àquele que substituir a utilização do carro individual, como meio diário de transporte, para o transporte coletivo, passaria a ter benefícios. Essa é a razão de o projeto estar na nossa Comissão. A segunda razão é que quando o projeto foi trazido à votação, os membros da Comissão deliberaram, no mesmo voto, a realização de audiência pública, motivo pelo qual, antes de finalizar nossos trabalhos, nós trazemos o projeto para esta audiência pública.

O projeto tem manifestação do Vereador Ricardo Teixeira, com parecer favorável,

Matéria PL 343/2014. LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA

que a secretaria deixará disponível à sociedade à medida que não temos nenhum inscrito para o debate da matéria. Encerrada audiência pública do PL 217/2013. Passemos ao próximo item.

PL 343/2014, do Vereador Dalton Silvano, do Democratas, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos hotéis e todos os estabelecimentos e locais similares que oferecem os serviços de hospedagem para cães e gatos instalados na cidade de São Paulo, a instalarem sistemas de gravação por câmeras de vídeo e disponibilizar os serviços conectadas à internet online, e dá outras providências."

Estão abertas as inscrições para o debate da matéria. (Pausa) Não havendo inscritos, solicito também à nossa assessoria que disponibilize o projeto, até deliberação, na internet para que todos os que nos acompanham possam se manifestar. Passemos ao próximo item.

PL 237/2015, do Vereador Abou Anni, que "acresce o inciso XI ao art. 9º e os incisos XV e XVI ao art. 13 da Lei nº 13.241, de 12 de dezembro de 2.001, e dá outras providências”. Trata-se da reorganização do serviço de transporte urbano de passageiros no Município de São Paulo. Lembro que sempre o Vereador Abou Anni traz ao nosso debate a sua assessoria técnica, Dra. Christiane de França Ferreira, que fará a defesa oral da matéria. Aproveito para elogiar não só a Dra. Christiane como também o Vereador Abou Anni, que sempre vêm às nossas audiências públicas para fazerem ao menos a defesa oral das matérias, visto que muitos dos outros parlamentares nem a defesa oral de suas matérias vêm fazer.

A SRA. CHRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA – Muito obrigada. Exmo. Sr. Presidente José Police Neto e nobre Vereador Salomão, é com alegria que venho a este microfone defender as razões do PL 237/2015, de autoria do Vereador Abou Anni, que visa a alterar a lei que disciplina o transporte coletivo urbano de passageiros no município de São Paulo.

A proposta do Vereador Abou Anni visa a, alterando a lei, prever dispositivo obrigando agente delegado a custear integralmente o curso de atualização que o motorista do

Matéria PL 343/2014. LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA

transporte coletivo deve fazer. Essa previsão já está disciplinada no artigo 145 do Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal que disciplina a atividade do motorista e também na Resolução 68 do Contran.

Além de inserir essa obrigatoriedade no contrato, tendo em vista que o Poder Executivo também já se demonstrou tendente a propor uma nova licitação, o Vereador Abou Anni tem a intenção de estabelecer que fica a cargo do agente delegado custear as condições de conforto estabelecidas na Lei Municipal 15.778, aprovada nesta Casa. Até a presente data, essa lei é letra morta, não se efetivou no ordenamento jurídico. Assim em atenção ao que dispõe o artigo 175 da Constituição Federal, segundo o qual incumbe ao Poder Público, diretamente, mediante concessão ou permissão, a prestação de um serviço público adequado, mister se faz aprovar o projeto de lei do Vereador Abou Anni para que os motoristas do transporte coletivo tenham esse curso de atualização – já previsto tanto no Código de Trânsito Brasileiro como na lei que dispõe sobre a atividade do motorista e na resolução do Contran – custeado integralmente pelo agente delegado desse serviço, bem como as condições de conforto para que esse serviço seja efetivamente adequado.

São essas as razões. Agradeço pela palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Muito bem. Pergunto à secretaria se há mais inscritos para debater o projeto e se o Vereador Salomão deseja fazer uso da palavra. (Pausa)

O SR. SALOMÃO PEREIRA – Sr. Presidente, o esclarecimento da Dra. Christiane foi suficiente. Não tenho nada a acrescentar, ainda mais em função de o projeto dizer respeito a transporte coletivo. Pode prosperar.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Agradeço a manifestação da equipe do Vereador Abou Anni. Passemos ao item seguinte.

PL 239/2015, do Vereador Ota, do PSB, que "dispõe sobre a proibição de consumo de cigarros e semelhantes no interior de veículos que estejam transportando crianças, e dá

Matéria PL 343/2014. LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA

outras providências". O prazo de vista nesta Comissão está vencido, e o projeto ingressa, neste momento, no debate público. Lembro que manteremos o projeto disponível na internet para receber manifestações de todos os interessados.

Pergunto à secretaria se a assessoria do Vereador está presente para sustentação oral das razões do projeto ou se há inscritos para debatê-lo. (Pausa) Pela ordem, Vereador Salomão Pereira.

O SR. SALOMÃO PEREIRA – Sr. Presidente, esse é um projeto importante, pois dispõe sobre proibição de consumo de cigarros no interior de automóveis. Nos táxis isso já é proibido, tanto para o passageiro como para o motorista, pois há lei municipal nesse sentido.

Hoje a campanha contra o tabagismo é bastante forte e penso que o projeto tem tudo para prosperar.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Manteremos o projeto disponível na internet para receber sugestões, críticas e contribuições. Está encerrada a audiência pública do projeto. Passemos ao próximo e último item.

PL 450/2015, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, do PSDB, que "obriga estabelecimentos que comercializem alimentos ou refeições para consumo no local a servirem água potável gratuita aos clientes, e dá outras providências".

Pergunto à secretaria se há alguém da assessoria do Vereador Adolfo Quintas presente para fazer a defesa oral da matéria ou se há algum inscrito para debatê-la. (Pausa) Não havendo manifestações, o projeto também continuará à disposição da sociedade na internet, para manifestações e sugestões.

Encerraremos as audiências públicas importantes, com a participação absolutamente efetiva dos parlamentares, demonstrando todo o empenho que eles tiveram não só no dia de hoje como também em toda a tramitação dos projetos, que datam de 2013 e 2014 inclusive, os quais vêm tramitando há pelo menos três anos na Casa. Podemos notar o vigor com que os parlamentares vieram a esta Comissão fazer a defesa de seus projetos.

Matéria PL 343/2014. LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Assim, encerro esta reunião e agradeço a paciência de todos. Lembro que dentro de instantes teremos a segunda pauta de hoje, esta sim, assinatura de termo de cooperação técnica com a Associação Nacional de Transporte Pública – ANTP e com a Associação dos Ciclistas Urbanos de São Paulo – Ciclocidade.

Está encerrada a reunião. Bom dia a todos.

Matéria PL 343/2014. LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **16740** DATA: **14/12/2016** FL: **6** DE 6

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

Matéria PL 343/2014. LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA